PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária n° 223 de 23/03/2006

"Autoriza repasse mensal a Associação do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Pouso Alto autorizado a fazer um repasse mensal a Associação do Circuito das Terras Altas da Mantiqueira, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 003.114.414/0001-30, com sede a Rua Cabo Deodato, n° 20 - centro Passa Quatro, MG, destinada à manutenção de suas atividades.

§ 1° - O valor do repasse será de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

§ 2° - O valor será atualizado mediante decreto, de acordo com as deliberações da Assembléia Geral, e as possibilidades orçamentárias vigentes no ano.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de março de 2006.

DR. Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício